



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200127/00147889000134000147889000134

Número da Nota
00063309
 Data e Hora de Emissão
21/01/2020 15:17:54
 Código de Verificação
SIU-1P6C

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **00.147.889/0001-34** Inscrição Municipal: **0.194.503-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **HOTEIS VERMONT LTDA**
 Nome Fantasia: **HOTEIS VERMONT** Tel.: **(21) 3202-5500**
 Endereço: **RUA VISC DE PIRAJA 264 - IPANEMA - CEP: 22410-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **reservas@hotelvermont.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **DARCISIO PAULO PERONDI**
 Endereço: --- Tel.: ---
 Município: --- UF: --- E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RPS: 38517
 HOPEDE: DARCISIO PAULO PERONDI
 APTO: 906
 Diária 860,00
 TOTAL DOS SERVIÇOS : 860,00
 ORGÃO FISCALIZADOR
 BRÓCON RJ 151 - ALERJ RUA PRIMEIRO DE MARÇO, S/Nº - CENTRO
 *** COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 ALERJ RUA PRIMEIRO DE MARÇO, S/Nº - CENTRO.



VALOR DA NOTA = R\$ 860,00

Serviço Prestado

09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	860,00	5,00%	43,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/02/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 38517, emitido em 20/01/2020.